

PORTARIA Nº 135/2024

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

O relatório da comissão de Sindicância Investigatório, nomeados pela Portaria nº 350/2023, recomendando que se instaurado Processo Administrativo Especial, em virtude dos fatos apurados, em conformidade com as provas e documentos anexados junto ao relatório, considerando supostas irregularidades.

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2.009, com a finalidade de apurar responsabilidades em relação aos fatos constantes do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 350/2023 e nele descritos, o qual passa a integrar obrigatoriamente o processo Administrativo, e que se referem a contratação da empresa GF PRODUTORA ARTISTICA E MUSICAL LTDA.

Art. 2º A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:

DIONES SEFFRIN VIEBRANTZ – ESCRITURÁRIO – Matrícula 1136-6
ARIANE EBERTS PAPKE - ESCRITURÁRIO AUXILIAR – Matrícula 732-3
CESAR DOBLER FINK – ENGENHEIRO CIVIL – Matrícula 1298-0

Art. 3º A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral